

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 011, DE 11 DE JULHO DE 2013

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando o quadro de crescente violação aos direitos indígenas, o aumento de conflitos e de práticas de violência em curso contra os povos e comunidades indígenas do país, agravado pela precariedade das políticas públicas, inclusive a da saúde, voltadas a esses povos, o Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS), por ocasião de sua 246^a reunião ordinária, realizada em Brasília – DF, de 04 a 06 de junho de 2013, após escutar os relatos de lideranças indígenas participantes do Seminário sobre Saúde Indígena realizado no mesmo local e período, manifesta junto ao Governo Federal e aos distintos órgãos que tratam das questões indígenas a sua preocupação pelos problemas relatados;

considerando que o movimento indígena é protagonista na transformação dos rumos da saúde, controle social e na luta para garantir que condicionantes da saúde indígena, como a terra demarcada, alimentação, saneamento básico com água de qualidade, a prevenção, promoção e assistência à saúde aconteçam de verdade nas comunidades;

considerando que observa-se no momento ameaças de regressão e perda dos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e Tratados Internacionais assinados pelo Brasil como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas;

considerando que se vivencia uma conjuntura de intensa pressão do capital sobre os territórios indígenas e de outras populações (camponeses, quilombolas e comunidades tradicionais) lamentavelmente com a conivência e apoio do Estado e dos Governos Brasileiros, que priorizam um modelo de desenvolvimento que considera os povos indígenas empecilhos ao agronegócio, aos grandes empreendimentos (hidroelétricas, rodovias, ferrovias, entre outros) e à indústria extractiva, principalmente da mineração.

considerando que há um processo de flexibilização e desmonte da legislação indigenista e ambiental, em detrimento da regularização, proteção e integridade dos territórios tradicionalmente ocupados, por meio de Projetos de Lei e Propostas de Emendas à Constituição, no âmbito do Poder Legislativo e de Portarias e Decretos do Executivo, os quais geram um clima de insegurança jurídica e social nas comunidades indígenas.

considerando que na área da saúde indígena, o atendimento diferenciado, conquistado pelos povos indígenas com árduas lutas ao longo dos últimos 20 anos, continua latente a dificuldade de o governo tornar realidade esse direito, através da implementação efetiva da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e da autonomia política, financeira e administrativa dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI'S).

considerando que o atendimento básico nas aldeias continua com deficiências, em alguns casos em situação de abandono, e que as comunidades carecem de assistência permanente, medicamentos, instalações adequadas (postos de saúde e CASAIs, transporte para deslocamento de doentes e equipe preparada para lidar com as especificidades culturais dos

povos indígenas).

considerando que a indignação e resistência do movimento indígena, e as vozes indígenas de sofrimento, amargura e dor ecoam no vazio junto aos poderes constituídos nas três esferas de governo;

considerando que as denúncias, o descaso e o abandono manifestados pelos povos indígenas não são levados a sério pelas autoridades, e com isso elas não recebem as soluções necessárias para as comunidades indígenas;

considerando que o governo diz que cumpre a Resolução 169 da OIT, mas na prática faz uma consulta com determinadas pessoas, colhe assinaturas e com isso diz que consultou a população indígena;

considerando que a FUNAI conforme depoimento indígena é omissa em muitos casos de demarcação das terras e proteção dos direitos indígena, pois dentre as 1.046 terras indígenas, somente 363 estão regularizadas.

considerando que o governo promove o avanço do agronegócio e construção de barragens, como Belo Monte, com relatórios de órgãos públicos que não reconhecem terras tradicionais como indígenas, como ocorre na região do Mato Grosso do Sul e Bahia, o que aumenta o conflito, a insegurança alimentar e diminui o acesso ao alimento tradicional, fomenta a violência e divisões entre povos indígenas, a sociedade e instituições;

considerando que existem bloqueios do governo à participação direta das lideranças indígenas locais, como acontece com os indígenas na Bahia, conforme depoimento dos participantes, no momento em que elas desejam expressar as necessidades sentidas pelas comunidades indígenas;

considerando que as indicações de alguns coordenadores dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) para atender interesses políticos causam mortes nas aldeias pela falta de comprometimento com os povos indígenas e conhecimento da saúde indígena desses coordenadores;

considerando que é necessário garantir a disponibilidade de medicamentos básicos e os com prescrição nas aldeias, a fim de que não aconteça atraso no tratamento das doenças, como ocorreu em aldeias da Bahia, conforme depoimento indígena;

considerando que existe ausência de profissionais de saúde, especialmente médicos, para atendimento nas aldeias, como no caso das aldeias do Rio Grande do Norte, conforme depoimento indígena;

considerando que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) precisa ampliar os investimentos na atenção básica nas aldeias, com investimentos adequados para a formação para os Agentes Comunitários de Saúde Indígena, transporte de doentes, construção de Unidades Básicas, consultas, exames e soluções para os problemas de saúde mais frequentes nas aldeias, conforme depoimento indígena;

considerando que a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) deve ter como referência para a sua atuação as diferenças culturais e o respeito à autonomia dos povos indígenas, e não perpetuar as práticas de autoritarismo, burocratismo e tecnicismo que promovem críticas e contestações do movimento indígena;

considerando que é preciso ampliar a participação dos Conselhos Especiais de Saúde Indígena (Condisi) na construção das políticas de saúde e fiscalização nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs);

considerando que o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Ministério da Saúde, por meio da SESA e outras secretarias, precisam produzir documentos que tenham efeitos práticos na vida dos indígenas, e que é preciso acompanhar a realidade vivenciada pelas populações indígenas com avaliação do que realmente acontece nas aldeias; e

considerando que os problemas e dificuldades para promover a estruturação da

política pública e um modelo diferenciado de atenção à saúde indígena são realmente monumentais e segundo depoimento indígena o quadro de recursos humanos herdado da Funasa em grande parte não preenche os critérios adequados para o diálogo.

Recomenda

Ao Ministério da Justiça e FUNAI que assuma a responsabilidade de garantir que os povos indígenas tenham suas terras demarcadas com urgência, com a participação das lideranças em todas as fases do processo de demarcação.

Ao Congresso Nacional que a suspensão imediata da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, que transfere para o Legislativo a prerrogativa de demarcar terras indígenas.

Ao Conasems e Conass que estabeleçam com o Ministério da Saúde, SESAI os Distritos Sanitários Especiais Indígenas a referência regionalizada do atendimento de saúde indígena nos Estados e Municípios de modo que possam garantir atendimento de saúde de média e alta complexidade, com respeito ao DIREITO, ACESSO, DIVERSIDADE E ATENÇÃO DIFERENCIADA dos povos indígenas, como definido no tema da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena.

Ao Ministério da Saúde e SESAI que defina mecanismos e meios para garantir a transparência na aplicação dos recursos da saúde, e ouvir de verdade como está a qualidade dos serviços de saúde nas aldeias e defina estratégias urgentes para a solução dos problemas que afetam a vida e produzem mortes precoces nas aldeias, com oferta de apoio técnico e educação em saúde para as questões de saúde que são desconhecidas pela população indígena e mudanças nas coordenações dos Distritos Sanitário Especiais Indígenas que não tem compromisso com a saúde indígena.

Aos Conselhos Especiais de Saúde Indígena (Condisi) que ampliem cada vez mais as ações de controle social, e fiscalizem com rigor a aplicação dos recursos públicos, promovam a participação dos conselhos locais e fortaleçam a autonomia dos conselheiros indígenas para elaborar políticas adequadas às realidades vivenciadas em cada Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de julho de 2013.